

Lei n.º 405

"Dispõe sobre a concessão de
Título de Grande Benemerito"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu,
sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ao
Eminente Cidadão, Deputado Federal, Dr. Muriilo Pau-
lino Badaro, o título de "Grande Benemerito", por
relevantes serviços prestados ao município.
- Art. 2.º A entrega do referido título honorífico, será realizada
em sessão solene, no dia 17 de dezembro, data do ani-
versário do município.
- Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira,
23 de novembro de 1977.

ass. Josi Benedito Coura
Prefeito

ass. Evalisto Gomes
Secretário